



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

### PROJETO DE LEI N.º 021/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 634.221,55.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 634.221,55 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

10.302.1109.2192	Manutenção e Operação da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão MAC - Recurso Estadual	
3.3.90.39.09.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 237.725,70
3.3.93.39.09.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 233.262,12
	<b>Subtotal I</b>	<b>R\$ 470.987,82</b>
10.302.1109.2192	Manutenção e Operação da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão MAC - Recurso Estadual	
3.3.90.39.09.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.922,40
3.3.93.39.09.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.311,33
	<b>Subtotal II</b>	<b>R\$ 66.233,73</b>
08.244.1114.2232	Custeio PVAC - Piso Variável de Alta Complexidade	
3.3.90.39.12.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
3.3.93.39.12.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.000,00
	<b>Subtotal III</b>	<b>R\$ 97.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 634.221,55</b>

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I - o repasse de auxílio do Governo Estadual através da Portaria SES 220/2026 no recurso STN 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor total de **R\$ 470.987,82**;

II - o repasse de auxílio do Governo Estadual através da Portaria SES 210/2026 no recurso STN 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor total de **R\$ 66.233,73**;

III - a previsão de excesso de arrecadação no exercício no recurso STN 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor total de **R\$ 97.000,00**;

Totalizando **R\$ 634.221,55**.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO  
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – [www.encantado.rs.gov.br](http://www.encantado.rs.gov.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 14 DE MAIO DE 2026.

**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – [www.encantado.rs.gov.br](http://www.encantado.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 021/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos suplementares nas áreas de atuação da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A abertura busca incluir no orçamento repasse de auxílios do governo estadual através das portarias SES 210/2026 e 220/2026, que prevêem repasses ao Hospital Beneficente Santa Terezinha e ao Centro de Oftalmologia.

Inclui também os repasses do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no recurso PVAC, para manutenção e custeio dos módulos habitacionais e atendimento aos desabrigados dos eventos climáticos.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 14 DE MAIO DE 2026.

**JONAS CALVI**  
Prefeito Municipal